



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**ANEXO II - Barema de Análise Documental**

Vaga:	Supervisor Local		
	Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item
Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores.  *Não poderão ser computados períodos de afastamento	5 pontos a cada ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)	5 pontos por ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 4 pontos por projeto ou evento	20	Declaração ou Certificado
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.  *Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação	Graduação em licenciatura em qualquer área - 05 pontos	15	Diploma ou Certificado
	Especialização lato sensu na área da Educação - 05		
	Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontos		
	Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos		
Tempo de serviço no IFC	1 ponto a cada ano de serviço completo	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
<b>TOTAL:</b>		<b>100</b>	